



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 14081884/2020-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.001379/2020-48

Assunto: **Auto de Infração e Notificação**

1. Concordo com o parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP;
2. Mantendo o Auto de Infração aplicado a Deivis Alejandro Bermudez Diaz;
3. Publique-se a presente decisão em sítio específico da PF.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe substituto do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 09/03/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14081884** e o código CRC **01011F94**.

Referência: Processo nº 08506.001379/2020-48

SEI nº 14081884